



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 411 - P

Palmas, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 42/2022, originário do Projeto de Lei nº 293/2020, de autoria do Deputado Antônio Andrade, que institui os Festejos de São João Batista, do Divino Espírito santo e de Nossa Senhora do Livramento, em Paranã, como eventos do Calendário Cultural do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido, 25/04/2022
M. Per Mem*